

FISCAL DE OBRA - Solicitação de Coleta de Preços

De: planejamento@camarafariasbrito.ce.gov.br
Para: gpm.const@gmail.com
Data: 15/07/2026, 08:31:40



Prezados,

Encaminhamos, em anexo, Solicitação de Coleta de Preços dos itens em anexo, destinados ao atendimento das demandas institucionais. Solicitamos, se possível, o envio de proposta comercial conforme as especificações constantes no documento anexo, observando as orientações. A proposta deverá ser encaminhada preferencialmente em formato PDF, contendo todas as informações solicitadas, inclusive detalhadas. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, permanecemos à disposição.

Aguardamos o retorno.

Atenciosamente,



FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA
Diretor de Planejamento de Contratações - Portaria 021/2026
Contato: +55 (85) 9.8147-4557

SOLICITAÇÃO DE COLETA DE PREÇOS

Farias Brito/CE, 15 de julho de 2026.

A empresa,

GPM - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº **01.623.193/0001-08**.

Ass. Solicitação de Coleta de Preços.

Tendo em vista a necessidade da **Contratação de serviços especializados de engenharia para consultoria técnica, supervisão, acompanhamento e fiscalização da obra da reforma do prédio-sede da Câmara Municipal De Farias Brito/Ce, com apoio técnico à administração na verificação da conformidade da execução contratual, análise de medições, acompanhamento físico-financeiro e emissão de relatórios técnicos**, conforme especificações em anexo, solicitamos a esta empresa ou Sr./Sra., proposta/coleta de preços para prestação dos serviços listados, de acordo com as orientações a seguir.

As coletas de preços deverão ser formuladas e apresentadas cumprindo-se os seguintes requisitos:

- I – Conter a razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da ofertante;
- II - Seguir o estabelecido nas especificações e planilha em anexo, mormente quanto a especificações, unidades de medida e quantitativos;
- III - Endereçamento ao Setor/departamento de Compras;
- IV - Ser impressas no papel timbrado da ofertante proponente, devendo conter CNPJ/CPF e endereço completo do proponente/ofertante;
- V – Estar assinada na última página e rubricada as demais vias por representante legal da ofertante, devendo este estar identificado com nome completo, CPF/MF, cargo ou função na empresa;
- VI - Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;
- VII – Apresentar detalhamento dos serviços ofertados;
- VIII - Conter preço unitário e total propostos, cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso (final da proposta), já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente na prestação dos serviços;
- IX - Apresentar preços contendo apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao ofertante arredondar ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.
- X - Os valores unitários e totais de cada item cotado, bem como valor global do item e da Coleta de Preços por extenso;

www.camarafariasbrito.ce.gov.br

Rua Independência Nº 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará, Cep: 63185-000

©/camaramunicipalfariasbrito f/Camaramunicipalfb d/camaramunicipaldeariasbrito e camfariasbrito.ce@gmail.com



Câmara Municipal
A CASA DO POVO DE
Farias Brito



XI – Constar prazo de execução dos serviços a serem prestados conforme as especificações;

XII - Nos preços já deverão estar incluídas as remunerações, os encargos sociais, tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a prestação dos serviços/fornecimento, inclusive a margem de lucro, não cabendo nenhum outro ônus que não o valor estipulado na referida Coleta de Preços.

XIII - Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do ofertante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

XIV - Correrão por conta da ofertante todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua coleta.

XV – Envio da coleta de preços digitalizada para o sistema em formato PDF:

**FRANCISCO DE ASSIS
DE LIMA:19469780353**

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DE
LIMA:19469780353
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=44664482000150, ou=Pessoa Física A1,
ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID
BRASIL, cn=FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA:19469780353
Dados: 2026.07.15 08:27:24 -03'00'

FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

www.camarafariasbrito.ce.gov.br

Rua Independência N° 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará. Cep: 63.185-000

[/camaramunicipalfariasbrito](https://www.facebook.com/camarafariasbrito) [/Camaramunicipalfb](https://www.instagram.com/camarafariasbrito) [/camaramunicipaldeariasbrito](https://www.youtube.com/c/camarafariasbrito) cmfariasbrito.ce@gmail.com